



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 54.º, n.1, alínea b), 57.º, n.1, alínea i), 58.º, n.º 1 e 2, 59.º e 61.º, n. 2 dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Andebol de Portugal, para reunir pelas **11 horas e 30 minutos do próximo dia 21 de Março de 2015, no Auditório do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa**, sito na Porta 7, Avenida Bernardo Pimenta, em Leiria, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um: *Autorizar, apreciar e deliberar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57, n.º 1, alínea i) dos Estatutos da Federação, a oneração, isolada ou conjuntamente, por via de constituição de hipoteca voluntária a favor da Autoridade Tributária / Fazenda Pública, dos seguintes imóveis propriedade da Federação:*

- *Prédio urbano sito na Rua Simões de Almeida, n.º 95, 1.º, sala 11-A, 4716-105 Braga, União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga, sob o nº 22/19850205-S daquela Freguesia e inscrita na respectiva matriz sob o artigo n.º 21 fracção S, com o valor patrimonial de € 59.350,00 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta euros) – cfr Doc.1 em anexo;*
- *Prédio urbano sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 109, 2000-096 Santarém, União de das Freguesias de Marvila, S. Iria da Ribeira de Santarém, S. Salvador e S. Nicolau, descrita na Conservatória do Registo Predial de Santarém, sob o nº 849/19960814-B (actual 386), daquela Freguesia e inscrita na respectiva matriz sob o artigo n.º 3526 com o valor patrimonial de € 46.314,00 (quarenta e seis mil trezentos e catorze euros)- cfr. Doc. 2 em anexo;*

A fim de ser oferecida garantia idónea perante a Autoridade Tributária / Fazenda Pública, no âmbito de plano de pagamentos a prestações e regularização de IRC do ano de 2012, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 29.º e seguintes do DL 492/88, de 30 de Dezembro (com as alterações introduzidas pela Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro), na sequência do Relatório final da Acção Inspectiva, notificado em 30 de Dezembro de 2014, e conforme documentos de cobrança de IRC (2012) – [cfr. Doc 3 em anexo] - e demonstração de





FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

compensação em anexo – [cfr. Doc 4]-, no valor do imposto devido, coimas, juros moratórios, juros compensatórios e demais acrescidos devidos por Lei, à data no valor global de €27.452,06, a que acresce 25% da soma daqueles valores, conforme o disposto no artigo 32, n.º 2 do mencionado diploma legal.

Ponto dois: *Nomear os representantes da Federação, o Presidente Dr. Ulisses Manuel Brandão Pereira e o Director Executivo Dr. Miguel Nuno Sá Nogueira Ferreira Fernandes, para outorgar a competente escritura de constituição de hipoteca voluntária, sobre o imóvel, ou imóveis supra descritos, nos termos e condições que repute mais adequados para a Federação e intervirem em todos os actos necessários para o efeito.*

Mais se avisam os sócios que, se à hora acima indicada não comparecer a maioria do número legal dos seus membros, a Assembleia reunirá no mesmo local e para os mesmos fins pelas 12 horas, deliberando então validamente com qualquer número de sócios presentes.

Lisboa, 12 de Março de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão)

Anexo: *CD-ROM incluindo:*

- *Mapa de Delegados da Assembleia Geral, designados / eleitos para a presente época desportiva 2014/2015, nos termos e para os efeitos dos artigos 49º n.º 2, 50º n.ºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;*
- *Composição da Assembleia Geral da Federação 21.3.2015, nos termos do disposto no 49º n.º 2, 50º n.ºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;*
- *Documentação relativa aos dois imóveis – caderneta predial e certidão permanente da conservatória do registo predial - e documentos de cobrança de IRC (2012) e demonstração de compensação;*